



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 021/2017
Decisão : 134/2017-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.1.3.
Referência : Protocolo n°. 200.065.166/2017.
Interessado : Faculdade de Tecnologia SENAI Pernambuco

EMENTA: Aprova o cadastramento do curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial – Presencial, oferecido pela Faculdade de Tecnologia SENAI Pernambuco.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 021/2017, realizada no dia 06 de dezembro de 2017, apreciando a solicitação de cadastramento do curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, modalidade presencial, oferecido pela Faculdade de Tecnologia SENAI Pernambuco, protocolada neste Regional sob o n° 200065166/2017; considerando a Deliberação n° 050/2017, da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do Crea-PE; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Almir Ribeiro Russiano, favorável ao deferimento do pleito, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o cadastramento do curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, modalidade presencial, oferecido pela Faculdade de Tecnologia SENAI Pernambuco, recomendando registrar os egressos do curso com o título de Tecnólogo (a) em Mecânica Industrial, código 132-18-00, concedendo-lhes as atribuições constantes nos artigos 3º e 4º da Resolução n° 313/86 do Confea, compatíveis com a sua formação. Coordenou a sessão o Eng.º Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Ribeiro Russiano, Fernando Rodrigues de Freitas,IVALDO XAVIER DA SILVA e Marcílio José Bezerra Cunha.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de dezembro de 2017.

Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior
Coordenador da CEEMMQ